



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 147 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, combinado com a alínea "a" do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal, apresentado em 19 de agosto 2024, através do qual o servidor **DARCKSON SILVA MENDES**, solicitou exoneração do cargo de **ENGENHEIRO**, deste município;

Considerando o princípio da legalidade dos atos da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido do Servidor **DARCKSON SILVA MENDES**, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade de nº 23.599.015-7, DETRAN, CPF nº 176... -85 a partir de, 19 (dezenove) de agosto de 2024, do cargo de **ENGENHEIRO**, neste Município, sendo pago ao servidor todos os direitos no ato da rescisão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Divino, 19 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 19/08/24

conforme Artigo nº 24 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, Nº 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

Tel.: (32) 3743-1156 / 3743-0601

Site: www.divino.mg.gov.br